

ASSIGNATURAS

Para o reino
Por anno 12000
Semestre 700
Trimestre 400
Para o Brazil 25000
Africa 1500
Numero avulsas 20 réis



JORNAL REGENERADOR

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados
Por linha 30 réis
Artigos politicos, scientificos
e litterarios gratis
Anuncios permanentes preço
convenido

EDITOR

MANOEL FRANCISCO TAVARES,
de Parédes de Peçigueiro

PUBLICA-SE AS TERÇAS-FEIRAS

Originals enviados á redacção, sejam ou não publicados,
não se restituem

ADMINISTRADOR

JOAQUIM MARTINS PEREIRA,
de Peçigueiro

SEVER DO VOGA 2 DE SETEMBRO

O TRATADO COM A INGLATERRA

Sobre este palpitante assumpto escreve a *Independencia Belga* o artigo que em seguida transcrevemos, o que de forma alguma poderá ser taxado de suspeito pelos jornais progressistas, pois que ainda ha bem pouco faziam obra pelas informações aliás incompletas e inexactas que lhes ministrava a folha de Bruxellas, avendo n'essas informações, como se fôra n'um Evangelho.

Era por patriotismo que os progressistas davam publicidade a taes informações, assim como tambem agora é por patriotismo, e o mais tanto e fervoroso de todos os patrióticos, que atacam o governo e deixam de transcrever o artigo da citada folha, só porque vae do encontro ao plano de combate em toda a linha, ordenado pelo haçoquissimo José Luciano e concilio de cardeais do partido.

Diz o artigo:

«Temos á vista o texto completo ou pouco menos da convenção anglo-portuguesa para a delimitação das suas espheras de influencia respectivas em Africa.

Não deitoe as informações que publicamos e desenvolvimentos commentamos ha já bastantes dias. Somentes as cumpriu e modifica d'este modo o seu alcance geral. Os primeiros dados que fornecemos eram exactos; mas n'essa occasião as negociações não estavam completamente terminadas e o que depois se juntou ás disposições do tratado modifica-lhe a physionomia em proveito de Portugal e não em seu prejuizo.

Como nós dissemos, a Inglaterra reconhece aos portuguezes no oeste africano todo o territorio comprehendido entre a margem occidental do Nyassa e a costa do Oceano Indico, isto é, a colonia de Moçambique, adquire assim um vasto *hinterland*, partindo do Rovina, limite das possessões allemãs, para se estender para o sul até á confluencia do Ruo e do Chire.

A este, como já dissemos, a Inglaterra abandona uma porção de territorio dado pela carta real á Companhia Inglesa da Africa do Sul — o trato do terreno que abraça os districtos de Tete e Zumbo. D'este lado, as duas margens do Zambeze e uma pequena margem de terreno ao norte e ao sul do rio são concedidas a Portugal que aumenta ligeiramente a sua provincia de Sofala pelo prolongamento d'esta linha até aos confins do Transvaal e da Swazilandia.

A partir de Tete e de Zumbo a Inglaterra fica com toda a bacia do Lounga na margem oriental do lago Nyassa e toda a costa do Zambeze até ao ponto onde começa o

alto Zambeze e o Kabompo, interpondo assim um immenso territorio britannico entre as colonias portuguezas do occidente e do oriente africano, que queriam, como se sabe, juntar-se, estender de alguma sorte a mão átravez do continente.

Notemos no entanto que certas concessões, cuja menção havia sido omitida nas primeiras informações, foram feitas, mesmo d'este lado, a Portugal. A sua colonia occidental de Angola poderá estender-se até ao ponto do alto Zambeze e do Kabompo, onde acaba o territorio distincto á Gran Bretanha, e formando barreira entre Angola e Moçambique.

E além d'isso a Inglaterra fornece aos portuguezes em troca de liberdade da navegação sobre as aguas portuguezas do Zambeze um meio de estabelecer communicações directas entre as suas possessões do oriente e do occidente por meio de caminhos de ferro, telegraphos, etc., que os portuguezes ficem autorisados a estabelecer no territorio britannico.

E' um arranjo, lembrando d'alguma sorte as disposições do tratado anglo-allemão, abrindo á Inglaterra, átravez do territorio este africano da Alemanha, uma especie de corredor de communicação com os dominios da companhia britannica do sul africano.

Além d'isso, o gabinete Salisbury quiz admitir que as questões territoriaes, que de futuro podessem levantar-se entre os dois paizes, fossem resolvidas por um tribunal arbitral.

E' á arbitragem, como se sabe, que Portugal queria submeter o conflicto terminando com o tratado que estamos commentando n'estas linhas. Apparentemente elle teria ganho com isso. Mas o que lhe não foi concedido para o passado, é-lhe concedido para o futuro.

De hoje em diante a Inglaterra, se respeitar os seus compromissos, não poderá determinar por si propria o que lhe pertence dos territorios, sobre os quaes se levantaram contestações com os portuguezes.

Não terá mais occasião de se apoderar da parte de Leão. Serão chamados terceiros para fazer a partilha entre os dois paizes.

Ha um outro ponto do tratado que merece uma observação: a Inglaterra declara que não fará obstaculos ás reivindicações de Portugal sobre o Muata Yanvo, situado entre o limite novo de Angola no Alto Zambeze e o Kabompo e o Congo belga. Mas isto não parece ser, até nova ordem, senão uma vantagem muito plausivel a favor dos portuguezes. O territorio em questão é considerado pelo Estado do Congo como seu. Inglaterra não resolve a favor de Portugal este conflicto de reivindicações. Lave para e simplesmente as mãos como Poncio Pilatos.

Por este lado Portugal não obtém mais uma declaração de desin-

teresse, tanto mais insignificante, quanto o territorio de que se trata escapa completamente á acção da Gran Bretanha, que não tinha a priori o direito de dispor d'elle, nem n'um nem n'outro sentido.

E em resumo, é preciso reconhecer que o tratado é mais vantajoso para os portuguezes do que havia a esperar das primeiras noções.

No ponto de vista da equidade e da moral geral ha razões para regosijo. Soria penoso ver uma potencia como a Inglaterra abusar da superioridade da sua força para anniquilar em Africa um estado, cujos exploradores foram os primeiros e os mais audazes pioneiros do continente negro.

Transcrevemos o artigo na integra para que nos não taxem de parciais.

Devemos porém notar que aquella parte do artigo que se refere ao Muata Yanvo não pode deixar de ser averbada de suspeita porque é a Belgica e não a Inglaterra que nol-o disputa.

O VOTO DO SR. VAN DEN TRUFF

I

O sr. Van den Truff era um homenzinho baixo e gordo, de grandes suissas em forma de barbatanas, abdomen proeminente, pernas delgadas e tortas, e com um ar de importância que dava mesmo vontade de lhe encher a cara de bofetadas.

O desastrado que lhe puxasse pela lingua ouvir-lhe ha decerto mais futilidades do que bons conceitos, porque o presencioso sujeito assumia-se antes a um ode cheio de vento do que a uma ampliora de vinho generoso.

No entanto, como era um pedante enfatuado e todo presumido de sciencia tuluesa, o sr. Van den Truff, na pequena cidade em que vivia, dava leis em politica e passava pelo mais activo agente das ambições germanicas d'além do Meuse.

Estava sempre fallando na Alemanha; na destruição das raças latinas que, a seu vêr, tinham os seus dias contados; na necessidade de um imperio que aproveitasse a obra de Carlos Magno; e, finalmente, na prassiificação de toda a Europa occidental.

O seu gabinete de trabalho estava cheio de mappaes geographicos, onde se viam aquellas excellentes ideias geographicamente desenvolvidas com tintas de todas as cores. A' Franca deixava elle apenas as provincias baixas e annexaveis em compensação, o valle d'Andorra.

Era de ver como elle, nas conversas, discursava sobre aquellas novidades geographicas politicas, n'um

estyllo massador e confuso, nebuloso como a philosophia de Hegel, e do qual a unica coisa que se deprehendia era o seu horror pela patria de Diderot, Montagne e Rubelais.

E, no fim de contas, o bom do do gorducho não passava de um pobre diabo!

II

Porque Madame Van den Truff (familiarmente Heloise) era infinitamente mais agradável do que elle. Era uma d'essas filhas do norte transformadas pela invasão hespanhola.

O duque d'Alba, na sua perseguição ás terras de Flandres, prestou enorme serviço aos apreciados da belleza flemminga. Com effeito, do cruzamento das raças proveu um dos mais formosos tipos de mulheres, que já nos Ardenes se começa encontrar. Imaginem umas esplendidas creaturas com todos os opulentos encantos das mulheres de Rubens, admiravelmente pallidas, de olhos pretos e madeixas negras como a noite. Outras são loiras, de um loiro carregado, veneziano, riquissimo de tons. Palavra de honra, leitor, que vale a pena, só para as vêr, fazer a viagem, como vale a pena ir á Provença para encontrar em Agde verdadeiras gregas contemporaneas de Phidias.

Ora, deixemos o duque d'Alba, tão injustamente calumniado por Mr. Sardou, e voltemos a Heloise Van den Truff, legitima esposa do homenzinho gordo, de grandes suissas em forma de barbatanas. Aquella honestissima dama tinha, como já o fizemos presentir, umas relações intimas.

O favorecido era o conselheiro Moulser, um perfeito rapaz, alegre, philosopho que desprezava supinamente as questões internacionaes e lhas preferia as delicias do amor. Um sujeito que era capaz de dar toda a navegação do Danubio, o equilibrio do organito turco, e outras tantas ninharias, por um simples beijo d'uns labios rosados, e que entregaria a chave dos Darda nellos no primeiro ferro-velho que lhe apparecesse, se com o producto podesse comprar o sorriso de qualquer creadita gentil.

Oh! como estaria assegurada a paz universal, se todos pensassem como aquelle bom Moulser!

Chegára a epoca das eleições senatoriaes, epoca do maior interesse para o sr. Van den Truff, pois que se tratava de fazer eleger um homem absolutamente dedicado á futura germanisação, um maktub judeu chamado Isaac Sneh, cuja victoria teria valde d'uma profissão de fé em honra da annexação.

Isto tambem era de todo em todo indifferente para o conselheiro Moulser, porque, enquanto o sr. Van den Truff andava a papaguear

pelos café e a fazer propaganda, tomava elle boas factadellas d' amor com a gentil Heloisa e tirava, como se costuma dizer, o ventre de misericórdia. Ella desejaria tambem que a especie eleitoral se prolongasse indefinidamente, e como era devota audava até resuado uma novena para que tivesse de haver segunda votação. Deus ouvil a hia de certo, pelo favor da sua precu e pela santidade da sua causa.

Entretanto, como se ia aproximando o grande dia, o sr. Van den Truff comecou a sua lista com religioso cuidado.

Não pelacito de papel fino inscrevera o nome de Isaac Snob, circumdado d'um arabesco decorativo figurando nos cantos capoteos prussianos e formando no conjunto engenhosos emblemas. Levára sete ou oito horas a fazer essa obra prima de arte, que guardára depois no bolso das calças.

Chegado o grande dia, sahiu de madrugada, radioso e triumphante, porque tinha de andar tres boas leguas a pé para ir lançar na urna o precioso bilhete.

Meia hora depois do sr. Van den Truff partir, o conselheiro Nonhaer dava entrada no quarto d'Heloisa.

(Continúa.)

O TRATADO E OS EX-MINISTROS PROGRESSISTAS

Sob esta epigrapha, diz a *Tar-de*, nosso presado collega da capital:

«Para que o publico, que nem sempre tem presente os acontecimentos politicos que se vão dando no paiz, se não deixe embair pelo canto das sercenas progressistas, parece-nos conveniente lembrar-lhe que os ex-ministros da situação José Luciano, dos quaes alguns estão agora berrando na imprensa contra a liberdade de navegação no Zambeze e contra a liberdade de transito, e os outros decerto se preparam para fazer o berrão na camara dos deputados e na dos pares, teem a sua responsabilidade ligada pelo voto tanto a uma como a outra d'essas liberdades.

Consultando o *Diario da Camara dos Deputados* vê-se que na votação nominal sobre o tratado de Lourenço Marques, onde existe a navegação do Zambeze e seus afluentes, e a liberdade de transito, disseram *aprovam* os seguintes senhores deputados:

José Luciano de Castro—presidente do concelho e ministro do reino.

Francisco Beirão—ministro da justiça.

Mariano de Carvalho—ministro da fazenda.

Emygdio Navarro—ministro das obras publicas.

Barros Gomes—ministro dos extrangeiros.

Ressano Garcia—ministro da marinha.

Eduardo Coelho—ministro das obras publicas.

O caso não carece de comentarios nem de considerações. A lista que acima se publica, cognosce só por si o mais eloquente comentario á lealdade e á honestidade da guerra movida contra o tratado.

Referindo-se ao sr. Antonio Ennes diz ainda o mesmo collega:

«O *Dia*, de que é redactor prin-

cipal o sr. Antonio Ennes, é dos jornaes que mais vivamente teem combatido o tratado.

Pois fique o publico sabendo que o sr. Antonio Ennes foi um dos que approvou o tratado de Lourenço Marques, em que, como no actual tratado, se estabelecia a liberdade da navegação do Zambeze e dos seus afluentes, e a liberdade de transito; fóra outras liberdades, de que a seu tempo fallaremos.

Dá-se porém, ainda um caso mais interessante. O sr. Antonio Ennes era membro da commissão diplomatica, e n'esta qualidade fez a seguinte declaração, que se encontra no *Diario das Camaras* de 1881:

«A commissão diplomatica, de accordo com o governo e com a maioria, accceita a responsabilidade plena do tratado com a restrictão proposta nas modificações.

Cumpre, porém, notar que n'estas modificações não se falla na liberdade da navegação do Zambeze, nem da liberdade de transito.

Portanto, temos este caso curioso—o sr. Antonio Ennes a clamar em 1890 contra factos de que accceitou a plena responsabilidade em 1881.

A força de rima obriga a serem brancas as formigas, a politica obriga a estas coisas».

PROPHILAXIA DE CHOLERA

(Conclusão)

10.º—Quando se não possa applicar o calor por alguma das formas precedentes, empregam então os desinfectantes, Licor de Van-Swieten (solução de sublimado corrosivo)—Soluções d'acidos mineraes ou mesmo puros em certos casos—Solução de chlorreto de cobre, de sulfato de cobre, de chlorreto de zinco, de sulfato de ferro, de permanganato de potassa, d'acido phenico—Diluição de chlorureto de cal em pó misturado com acido boyco de cal com grammas, acido boyco cinco grammas, agua q. b. para obter consistencia de papa—São estes os principaes desinfectantes, e os melhores são os tres primeiros, que devem ser preferidos a todos os outros de menos valor para a cholera; deve porém haver cautela grande em manjar-os, pois são perigosos e venenosos—O alcool puro é tambem desinfectante, e para certas applicações não offrece o perigo d'aquelles tendo parte da sua utilidade.

Ha dois desinfectantes gazozos de grande poder, que são o acido sulfuroso e o chloro, que servem para desinfectar, como o calor, os objectos contaminados, mas que se empregam principalmente para a desinfectação das casas, navios etc.

11.º—A desinfectação deve ser feita o mais promptamente possível: diz o Dr. Souza Martins, que—Se junto de cada cholerico houver sempre uma pessoa destinada a desinfectar-lhe promptamente as dejectos e a roupa do corpo e da cama, todas as epidemias da cholera abortariam logo nos primeiros exemplares da doença.

12.º—No caso d'obito deve o cadaver ser lavado em solução de sulfato de cobre, ou na diluição de chlorureto de cal e removido de prompto para o cemiterio privativo, onde deve ficar em observação pelo perigo que ha na cholera de morte apparente—A putrefacção do cada-

ver annulla o perigo de contaminação pelos seus productos.

Os desinfectantes a empregar são:

1.º—Licor de Van-Swieten (solução de sublimado corrosivo 1:1000)

2.º—Soluções d'acidos mineraes (chlorhydrico, azotico e sulfuroso—na proporção de 1:1000)—

3.º—Soluções de chlorreto de cobre, sulfato de cobre, (caparrosa azul)—na proporção de 10:200—

4.º—Solução de chlorreto de zinco de 10:200 d'agua acidulada com acido chlorhydrico—ou de sulfato de zinco (caparrosa branca)—mesma proporção—

5.º—Solução de sulfato de ferro (caparrosa verde) na proporção de 10:50—

6.º—Solução d'acido phenico na proporção de 10:1000—

7.º—Solução de permanganato de potassa ou de soda, na proporção de 10:1000—

8.º—Chlorureto de cal (cal chlorada da Ph. P.) em pó ou misturado com acido boyco na proporção de cem de chlorureto para cinco d'acido boyco, e a que se junta q. b. d'agua para obter a consistencia de papa.

9.º—Diluição de chlorureto de cal na proporção de 10:1000—

10.º—A desinfectação de quartos etc. por meio do acido sulfuroso, obtém-se pela combustão no quarto hermeticamente fechado, e pelo tempo de quarenta e oito horas, da fôr de enxofre em vasilha de metal, em quantidade correspondente á capacidade do mesmo—terno médio trinta grammas por metro cubico—

11.º—A desinfectação por meio do chloro para o mesmo fim obtém-se do seguinte modo (para cada quarto regular):

Sal da cozinha trezentas grammas—bioxido de manganez sessenta grammas, mistura-se bem, reparte-se por diferentes vasilhas e janta-se-lhe cautelosamente acido sulfuroso diluido dezzenas e cincoenta grammas—fecham-se em seguida hermeticamente as portas do quarto por 48 horas.

Não aconselhamos medicamentos preventivos, porque os não conhecemos, e alguns que por ali tem apparecido como proveitosos são, na opinião dos medicos conscienciosos, de nenhuma utilidade. A verdadeira prevenção está nos meios hygienicos propostos—E se ainda assim o individuo no tempo da epidemia sentir algum incommodo, principalmente do lado do aparelho digestivo—logar de predilecção do bacillo—por leve que seja, em geral manifestado por vomitos e diarrheas, deve logo metter-se na cama e chamar o medico, e em quanto não chega lembro o recommendado pelo conselho de saude de Toulon, que passo a descrever:

Combater sem perda de tempo, a diarrheia premonitória, pelos seguintes meios: fazer recolher o doente ao leito; envolver o em cobertas de lã e botijas com agua quente para provocar a diaphese; conservar o em dieta absoluta, fazer o tomar em pequenas e repetidas porções infusões quentes de camomilla, ulla, hortella pimenta, salva etc. etc., e de meia em meia hora uma colher—das de sopa—da seguinte porção:

Infusão de chá da India, adocada—cento e cincoenta grammas

Alcoolato de hortella pimenta—trinta grammas

Subnitrito de bismatto—cinco grammas

Laudano liquido de Sydnahn—vinte gotas

M. e mande para doentes de mais de dez annos.

Se apesar d'estes meios sobrevier a cholera confirmada, e não a nha apparecido medico, o que não é da admittir em taes conjuncturas, recorra-se ao seguinte—Fricções energicas sobre todo o corpo com tecidos de lã ou de crina, botijas com agua quente, ou tijolos ou ferros quentes em volta do doente, fragmentos de gelo pela bocca contra os vomitos e a seguinte poção de colloms—das de sopa—todas as meias horas.

Libre anodyno d'Hoffman—dois grammas

Acetato d'ammonia—oito grammas

Tintura de canella—cinco grammas

Cognac ou rhum—cincoenta grammas

Hydrolato de melissa—secenta grammas

Xarope de hortella pimenta—trinta grammas

M. e mande.

Contra os vomitos lembro tambem a agua odorada de Lingol 1.ª formula em pequenas porções, por isso que o todo é um excellento paracitico, é inofensivo e aproveita contra certos vomitos, como affirma Becquerel.

Aveiro, 29 de junho de 1890.

O DELEGADO DE SAUDE

Luiz Augusto da Fonseca Regalla.

CORRESPONDENCIA

Ribeiradio, 1 de setembro de 1890.

Resumo do programma dos festejos a realizar nos dias 7 e 8 do corrente, a N. S. Dolorosa:

Dia 7—A costumada feira, até ao meio dia. De tarde grande arraial e musica; e á noite deslumbrante illuminação, vistoso fogo de artificio e do ar e serão lançados alguns aereostatos de variado gosto. Far-se-ha ouvir a excellente phylharmonica de Mollelos, superiormente ensaiada por seu digno mestre e nosso amigo sr. Manoel Antonio Gomes, que fará executar as melhores composições constantes do seu muito variado repertorio.

Dia 8—Pelas 9 horas da manhã sahira com toda a pompa e decencia a procissão da Igreja matriz d'esta freguezia, em direcção á capellinha de Nossa Senhora. A guarda d'honra será feita por cabos de policia, e fechará o prestito a já citada phylharmonica. Chegada que seja á capella será annunciada por uma salva de 21 tiros. Ás 11 horas haverá missa solenne acompanhada a grande instrumental, e serião pelo rev.º Arcyepreste de Roccos. De tarde, arraial o queimar-se-ha grande variedade de fogo de bonecos, subirão ao ar alguns aereostatos de bonito effeito. Durante toda a tarde, tocará no seu corêto, levantado ao centro do arraial, a mesma phylharmonica.

Além do citado programma, haverá ainda nos dois dias, descanços e danças populares.

Espera-se grande concorrência de forasteiros.

—Chegou hontem de Lisboa, acompanhado de suas elegantes sobrinhas, o nosso amigo sr. Manoel

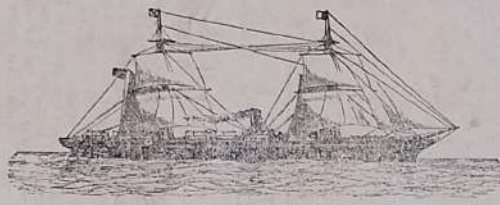
Typ. da «Luz» — Pecemneiro.



NESTA officina, montada com o material indispensavel para todos os trabalhos, executam-se obras a preto, cores, ouro, prata e bronze. Fazem-se impressos para todas as repartições publicas, assim como: mappas, facturas, recibos, diplomas, rotulos, circulares, cartas funebres, avisos prospectos, bilhetes de vizita, participações de casamento e baptisado, e carimbos em papel e envelopes.

Tem para este fim grande variedade de typos modernos.

MALA REAL



(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1839)

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA:

Magdalena Em 1 de setembro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.
La Plata Em 15 de setembro para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideo e Buenos Ayres.

PASSAGENS GRATUITAS

Nos paquetes que vão ao Brazil concedem-se passagens gratuitas aos trabalhadores agricolas e suas familias que desejarem ir trabalhar—com inteira liberdade—em qualquer provincia do Brazil.

Agentes no Porto, V.^m & Geo Tait, Rua do Infante D. Henrique 23.

UNICO CORRESPONDENTE EM SEVER DO VOUGA

DANIEL A. PEREIRA DOS SANTOS

EDIÇÃO PORTUGUEZA DAS
MELHORES PRODUÇÕES DRAMATICAS E COMICAS

N.º 1

A CONDESSA

ESTHER

Comedia em 1 acto para
2 senhoras e 3 cavalheiros

Assignatura: 50 réis cada
volume.—Avulso 120 réis.

A' venda nas principaes livrarias
e no escriptorio da empresa.

PORTO—RUA DO AMALDA
140—PORTO.

EDUARDO SEQUEIRA

A' BEIRA-MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida, Juilerat, Mutzel, Prêtre, etc.; 20 planchas de specimens naturaes e 10 phototypias segundo clichés da ex.^{ma} sr.^a D. Mariana Relvas, e dos ex.^{mos} srs. Carlos Relvas, J. M. Rebello Valente, Antero d'Araujo, Emilio Campos e J. G. Peixoto.

PREÇO.....1\$000 REIS

pelo correio franco de porte a quem
enviar o sua importancia em estam-
pilhas ou vales do correio.

À LIVRARIA DE CRUZ COUTINHO
RUA DOS CALDEIREIROS
PORTO

CONSTRUÇÃO
SOLIDA



MARCA REGISTRADA

REGULAMENTO
ADMIRAVEL

SÃO OS MELHORES RELOGIOS D'ALGIBEIRA

A VENDA EM TODAS AS RELOJOARIAS DO PAIZ

UNICO DEPOSITO EM PORTUGAL PARA VENDAS POR JUNTO

RUA DO MUZIEIRO DA SUEVEIRA 233

PORTO

ANDRADE MELLO

COMPANHIA INDUSTRIAL PROVINCIANA

—PECEGUEIRO—

Esta Companhia tem carreiras de diligencias diarias entre os seguintes pontos:

Estarreja, e S. Pedro do Sul e Vizeu, S. Pedro do Sul e Lamego, Vizeu e Nellas, Estarreja e Oliveira d'Azemeis, esta villa e a d'Ovar e entre esta e Macieira de Cambra.

Na linha d'Estarreja a Vizeu tem duas carreiras diarias—uma de dia e outra de noite. A de dia não passa de S. Pedro, e parte de Estarreja á chegada do comboyo do Porto, chegando a S. Pedro por cerca das 9 horas da noite; parte de S. Pedro ás 7 da manhã e vae alcançar em Estarreja o comboyo para o Porto ás 6 e 58 da tarde. Esta diligencia, ás segundas-feiras, parte de Estarreja á chegada do comboyo operario, e aos sabbados, vindo de S. Pedro, tambem chega a alcançar aquelle comboyo que segue para Lisboa.

A diligencia da noite transporta as malas do correio, e parte de Estarreja ás 9-50 t., chega a Vizeu ás 10-25 da m.; volta d'alli ás 3 e 30 t. e regressa a Estarreja ás 4-5 m.

O carro da carreira da linha de Lamego parte de S. Pedro ás 6-30 t., chega a Lamego ás 4 m.; volta d'esta cidade ás 4 da tarde e regressa a S. Pedro do Sul ás 1-30 m.

Os passageiros d'esta linha podem aproveitar o carro do correio que segue para Vizeu e a diligencia para Estarreja.

Na linha de Vizeu a Nellas ha tambem duas carreiras diarias. O carro do correio parte de Nellas ás 10-45 m.; chega a Vizeu ás 1-45 t.; volta d'esta cidade ás 10-45 m. e regressa a Nellas ás 1-45 t.

A diligencia sahe de Nellas ás 10-30 t., chega a Vizeu á 1 m.; parte d'aqui ás 5 m. e chega ao ponto de partida ás 7-45 m.

Na de Estarreja a Oliveira d'Azemeis, parte o carro com o correio ás 6 m. d'Estarreja, chega a Azemeis ás 8-30 m.; volta d'esta villa ás 5-30 t. e regressa a Estarreja ás 7-30 t.

Na d'Azemeis a Ovar parte o carro com o correio ás 6-30 m. chega a Ovar ás 9 m.; volta d'Ovar ás 4-30 t. e regressa a Azemeis ás 7 t. Na de Ovar a Cambra, parte da Feira dos nove ás 8-30 m., chega a Ovar no comboyo das praias para o Porto; volta d'alli ás 9 m. e regressa a Cambra ás 2 t.

PREÇOS

De Estarreja a Vizeu.....	1\$400
“ S. Pedro do Sul.....	1\$200
“ S. Pedro a Lamego.....	1\$400
“ Vizeu a Nellas.....	500
“ Estarreja a Azemeis.....	240
“ Ovar.....	240
“ Cambra.....	400